



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Pref. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 2/2026

Processo nº 23075.005911/2026-01

OBJETO: Seleção de bolsistas e voluntários para o projeto HarmonIA

EDITAL Nº 03/2026 - RESULTADO DA SELEÇÃO - PROJETO HARMONIA (FASE II)

A Coordenadora do Projeto de Pesquisa "**Portal Brasileiro para Curadoria e Divulgação de Oportunidades em Inteligência Artificial e Análise de Dados (HarmonIA)**", no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários.

1. Classificados para a Vaga 1

Nome	Classificação
Albano Roberto Drescher Von Maywitz	1
Dyego Dasko	2
Guilherme Santos Paz	3
Lucas Carneiro Barbosa	4

Pedro Endrigo Silva Pereira dos Santos	5
---	---

2. Classificados para a Vaga 2

Nome	Classificação
Dyego Dasko	1
Giuliano Thiago Pinheiro Tavares	2
Leonardo Bertolli Volz	3
Guilherme Strugala	4
Lucas Carneiro Barbosa	5
Pedro Endrigo Silva Pereira dos Santos	6
Elisandra Pereira Bonfim	7
Gabriel Antonio Walenia	8
Bruno Proença de Souza	9

3. Classificados voluntários

Nome	Classificação
Guilherme Strugala	1
Lucas Carneiro Barbosa	2
Adriana Ishiai Sato	3
Sophia da Silva Santana	4
Elisandra Pereira Bonfim	5
Gabriel Antonio Walenia	6

4. Não Classificados por não comparecimento à entrevista

Nome
Mattheo Tarastchuk Gonçalves
Pedro Henrique Marques de Lima
Leonardo Alencar Beuter

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos classificados em primeiro lugar nas vagas 1 e 2 serão chamados para ocupação imediata das vagas.

2.2. Todos os classificados voluntários estão selecionados para participação no projeto HarmonIA.

2.3. Os demais classificados serão chamados conforme disponibilidade de vagas.

Curitiba, 24/02/2026

Profa. Dra. Denise Tsunoda

Coordenadora do Projeto HarmonIA - UFPR



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA**, **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/02/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8612896** e o código CRC **ABBC12A4**.